SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 3995

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados. foram consideradas **CREDENCIADAS** as empresas: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, SF SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 34.955.075/0001-48, JRD CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA – ME, cadastrada no CNPJ nº 38.167.542/0001-26, TC EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 28.612.712/0001-44, AR TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63, CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 47.674.423/0001-50, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, IR CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 47.172.538/0001-47, PC LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.754.111/0001-87, MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 48.467.289/0001-80, RR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA – ME, foram consideradas **DESCREDENCIADAS** as empresas: TURMALINA EMPREENDIMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 16.941.283/0001-06, CONSTRUTORA JL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 03.534.767/0001-99, FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 20.284.072/0001-15, DNA SERVIÇOS, EMPRETEIMENTOS PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.143.332/0001-19, AGOSTINHO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, cadastrada no CNPJ nº 24.165.686/0001-39, OBRAPLAN E MPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77. Abre-se vistas aos licitantes da decisão da comissão de contratação, como também que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso, ficando convocadas as empresas para abertura dos envelopes de propostas e habilitação para o dia 18.11.2025 às 09:00 horas. Nada mais havendo para levar-se a registrar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Aguiar - PB, 07 de Novembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D04F5AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRENCIA Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas que protocolaram seus envelopes para abertura de credenciamento, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00010/2025. Cuja abertura será no dia 10/11/2025 ás 14:00 horas na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. Demais informações no horário das 08:00 ás 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou parte do licitante, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:350E2346

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2025, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de estruturas, destinados a atender ao sistema de ensino de Aguiar – PB, cuja abertura será no dia 25.11.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8B140AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2025, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa especializada para a locação de estrutura para as festividades do município de Aguiar –PB, a medida de suas necessidades, cuja abertura será no dia 25.11.2025 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email pref.aguiar@hotmail.com.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F5B598A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposto pela empresa SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, sob o CNPJ de nº 06.213.683/0001-41, da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio. Isto posto, e sem nada mais a avocar, conheço da presente impugnação pela sua TEMPESTIVIDADE e, no mérito, nos acostamos ao posicionamento do órgão requisitante para decidir pela sua IMPROCEDÊNCIA, consoante os termos acima expostos e pelo PARECER JURÍDICO e PARECER TÉCNICO, como também terá prosseguimento o certame no dia 14.11.2025 às 09:00 horas, sem qualquer alteração no edital. Maiores informações pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. ou no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aguiar - PB, 07 de Novembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:07EBDBF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 12/2025, em 03.02.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa RENATA MONTEIRO DE LACERDA - EPP
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Aguiar ou cidades circunvizinhas na circunvizinha, durante o exercício de 2025.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Quantidade/Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:051BF275

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ) EM ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ–PB– CONTRATO DE REPASSE Nº 1092612–59/2023 CONVENIO Nº 955395 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1092813–13/2023 CONVENIO Nº 955291 JUNTO AO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 07 de Novembro de 2025

FERNANDA ELLEN DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:77D24A36

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 542,DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Cabaceiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 542,DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001		**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 2001		Desenvolvimento das Atividades Legislativas	
0000006 3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
		Total de Suplementações	**20.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

01.001		**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 1001		Aquisição de Equipamentos e Veículos	
0000001 4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
		Total de Anulações	**20.000,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:42C8DDE5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0038/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 KM, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO-PB, VISANDO À RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E ADMINISTRATIVO, DE MODO A ASSEGURAR MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E EFICIÊNCIA NO DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DAS EQUIPES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA PASTA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 11/11/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 26/11/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 26/11/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 26/11/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:2B107A49

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº.: 08/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB''

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO -PB, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CMDCA NO.: 02/2025, 06 DE JUNHO DE 2025 QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA DAR CIÊNCIA ACERCA DO MODELO DE CÉDULA A SER UTILIZADA NO PROCESSO DE ESCOLHA, BEM COMO A DISPOSIÇÃO DE NOMES, NÚMERO E FOTO DE CADA CANDIDATO.

1.DEFINIÇÃO DO MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CONFORME ANEXO I.

2.APROVAÇÃO DA PRESENTE CÉDULA EM ANEXO I PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, CONFORME ATA 04/2025 – CEE, DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Conceição -PB, 04 de novembro de 2025

RONALDO ADRINO GOMES
Presidente da CEE

ANEXO I
MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO
—
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES
Município de Conceição – PB
—

CÉDULA DE VOTAÇÃO

FOTO DO(A) CANDIDATO(A) NOME E NÚMERO ESCOLHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A) LOCAL DE MARCAÇÃO
☐ ☐
☐ ☐
☐ ☐
☐ ☐

—
Instruções ao Eleitor:

1. Marque apenas um candidato de sua preferência.
2. A marcação deverá ser feita com "X" no espaço indicado.
3. A cédula rasurada ou com mais de uma marcação será considerada nula.

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D9CC3738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 330/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a pedido o ato de vacância do cargo de Condutor de Ambulância, portaria de n°. 268/2025, ocupado pelo Servidor **DAMIÃO ARMILDO DE LACERDA FURTADO**, Matrícula n° 4723, com retorno as atividades laborais a partir de 10 de novembro de 2025.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 07 de novembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:914E77BC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, compreendendo as ruas projetadas 02 e 03 do Assentamento Fortuna, Zona Rural do município de Jericó–PB, conforme Planilha Orçamentária e demais elementos do Projeto Básico e Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 07 de novembro de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:C4AE06A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de empresas em serviços especializados de plantões médicos para atendimento nas Unidades de saúde do município de JERICÓ–PB, conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.0015.1060 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. 10.301.0015.2042 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 526 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.0015.2098 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE– ATENÇÃO PRIMÁRIA 557 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.0015.2085 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA. VIGÊNCIA: até 30/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00119/2025 - 31.10.25 - JOAO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO - R$ 1.071.600,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:63362B8D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 61/2025

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 61/2025, Concorrência nº 00001/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.272.239/0001-81. Objetivo: alterar a planilha original do contrato, com acréscimo no valor de R$ 22.358,78 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 17,67% (dezessete inteiros e sessenta e sete décimos) do inicial do contrato.

Juarez Távora(PB), 4 de novembro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:88185B04

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 76/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 76/2024, Pregão Eletrônico nº 00011/2024. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 11.054.242/0001-84. Objeto: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato, a partir do dia 02 de outubro de 2025 até a data de 30 de março de 2026.

Juarez Távora(PB), 25 de setembro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:5D6B2105

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, vem por este termo**CONVOCAR**o representante da empresa **W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ:**

49.710.860/0001-08, para assinatura do **CONTRATO Nº 1.975/2025 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado para o e-mail: wgaldinoltda@gmail.com dia 06 de Novembro de 2025 o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 07 de Novembro de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:0C1ACD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, vem por este termo**CONVOCAR**o representante da empresa **W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.710.860/0001-08,** para assinatura do **CONTRATO Nº 1.976/2025 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 110/2025** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

O referido documento foi encaminhado para o e-mail: wgaldinoltda@gmail.com dia 06 de Novembro de 2025 o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 07 de Novembro de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:EF856640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E CONFECÇÕES DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa FRANCINALDO DE SOUSA LIMA CNPJ 14.602.223/0001-33, vencendo no Lote 001.

perfazendo o Valor Global de R$ R$ 3.386.930,00 (três milhões e trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais).

Patos – PB, 07 de novembro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:8FC1F0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025
Processo nº: 352/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: MARCELO CAETANO NOBREGA CARNEIRO
CPF nº: 044.817.004-32
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE PROFESSORINHA ANTONIETA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
Valor total: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 04/11/2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1964/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 352/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 085/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1964/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: MARCELO CAETANO NOBREGA CARNEIRO
CPF Nº: 044.817.004-32
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE PROFESSORINHA ANTONIETA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses, com início a partir de 15.11.2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 04 de novembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6AE730B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.068/2024

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.068/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2024

Instrumento: ao contrato nº 2.068/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 253/2024**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 21/11/2026 , conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS** e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Patos, 06 de novembro de 2025

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:6D7A7372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1771/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1771/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: **FORTCON SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 24.987.472/10001-48**. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, 24 HORAS POR DIA E 07 DIAS POR SEMANA, COM MONITORAMENTO REMOTO POR ALARME, LIGADAS A UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO, COM ATENDIMENTO DE PRONTA RESPOSTA (SERVIÇO DE RONDA), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS OU SENSORES, QUANDO NECESSÁRIO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2021** e o presente aditivo tem como objeto **A PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o **art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993**. de vigência do **CONTRATO N° 1771/2021** por mais **12 (doze) meses**, a **PARTIR** de **31/10/2025 ATÉ 31/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do **art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993**. **DA FUNDAMENTAÇÃO**: **Art. 65 da lei 8.666/93** e alterações posteriores. **SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS** e do outro lado a empresa **FORTCON SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**.

Patos, 31 de outubro de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:49458967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 236/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.720/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato em epígrafe, que teve como objeto é *a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA EMEF SADY E ÁGABA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB,***,** já qualificado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de rescisão unilateral, considerando a decisão administrativa proferida no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário dos Municípios do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa.

Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Patos-PB, 05 de novembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:8D78682D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RELATORIO ANALISE DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER À REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA.
O SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÂO MAMEDE-PB, nomeados através da Portaria n°002/2025 de 02 de janeiro de 2025, reuniu-se, para proceder à análise e emitir julgamento da Habilitação, Credenciamento Nº. 007/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, ao qual transcrevemos:

Compareceu no Setor de Licitação a fim de protocolar a documentação as seguintes licitantes: **01- SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.464-03,** com endereço na Av. Senador Ruy Carneiro, N° 303, sala 2.202, empresarial Green Tower, Bairro: Brisamar, João Pessoa-PB, que protocolou documentos para credenciamento no dia 06/11/2025 as 08:40 horas; **02 – FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF: 039.167.186-30,** com endereço na Rua Um, N° 300 B, box 15, Bairro: do comercio, Contagem – MG, que protocolou documentos para credenciamento no dia 06/11/2025 as 10:01 horas; **03 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 065.132.226-05**, com endereço na Rua Major Manoel Antônio, N° 08, sala 101, Bairro: Centro, Pará de Minas – MG, que protocolou documentos para credenciamento no dia 06/11/2025 as 10:01 horas; **04-LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, **CPF: 014.721.886-16**, com endereço na Rua Matias Cardoso, N° 11, sala 205, Bairro: Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, que protocolou documentos para credenciamento no dia 06/11/2025 as 10:01 horas; **05 – JESSICA QUEIROGA MAGLIANO, CPF: 074.721.984-20**, com endereço na AV. João Cirilo da Silva, N° 1.700, Bairro: Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB, que protocolou documentos para credenciamento no dia 07/11/2025 as 09:34 horas.

I - DA ANALISE:
Durante a análise dos documentos de habilitação, conclui-se que as licitantes: SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.464-03 e JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 065.132.226-05, apresentaram documentação regular e que atende as exigências do edital, onde foram declaradas habilitadas e credenciadas.
Já as licitantes FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF: 039.167.186-30, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e JESSICA QUEIROGA MAGLIANO, CPF: 074.721.984-20, não apresentaram a inscrição do contribuinte municipal, exigida no item 8, aliena "e" do edital. Ficam, por tanto, não credenciadas.

CREDENCIADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA
001	CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER À REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA	**01- SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.464-03.** **02 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 065.132.226-05,**

II - DECISÃO
Analisados a documentação das licitantes, à luz das exigências edilícias emite a seguinte decisão: **HABILITADA E CLASSIFICADA** para os SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL.

PARTICIPANTE HABILITADO E CLASSIFICADO	ITEM	CLASSIFICAÇÃO
01- SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.464-03.	001	1º LUGAR
02-, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF: 065.132.226-05.	001	2° LUGAR

Fica considerada classificada a leiloeira SAMARA BARBOSA ARAÚJO, CPF: 064.880.464-03 na forma do item 11.5 do edital.
Conforme o resultado do julgamento da documentação de credenciamento de serviços deste Credenciamento será publicado no Diário Oficial do Municípios FAMUP, sendo que o credenciamento não implica necessariamente na contratação, nos termos do art. 165 inciso I da Lei 14.133/21 atualizada, quando começará a correr o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de 03 (três) dias úteis.
Será procedida a publicação do resultado nos termos da Lei 14.133/21.

São Mamede – PB, 07 de Novembro de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO
Equipe De Apoio

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:CEAD5002

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BARBOSA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ BARBOSA DA COSTA**, ocorrido em 07 de novembro de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, onde residia;

CONSIDERANDO que o senhor **JOSÉ BARBOSA DA COSTA** era natural do Sítio Torres, neste Município de Serra Redonda/PB;

CONSIDERANDO que exerceu relevantes funções públicas e sociais, tendo atuado como **Auditor Fiscal do Fisco Estadual da Paraíba**, **Engenheiro Civil** e **Vice-Prefeito do Município de Serra Redonda no período de 2005 a 2007**, sempre pautando sua vida pública e pessoal pela ética, compromisso e dedicação ao desenvolvimento desta terra;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à coletividade serraredondense e o legado deixado à sociedade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL de 03 (três) dias** no Município de Serra Redonda/PB, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ BARBOSA DA COSTA**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:246893E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 90008/2024

Nº do contrato 00298/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA. **Nº do Aditivo** 1. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Lei n.º 14.133/21. **Data da Assinatura** 06/11/2025.

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:CE29FB84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º 00009/2022

Nº do contrato 00143/2022-CPL. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** BMC ROCHA CONSTRUÇÕES **Nº do Aditivo** 04. **Objeto** A PRORROGAÇAO do prazo contratual. **Fundamento Legal** Artigo 57, § 1o, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 16/10/2025.

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:2398DA72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º 00010/2022

Nº do contrato 00144/2022-CPL. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** BMC ROCHA CONSTRUÇÕES **Nº do Aditivo** 04. **Objeto** A PRORROGAÇAO do prazo contratual. **Fundamento Legal** Artigo 57, § 1o, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 16/10/2025.

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:785C17E4

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2025

A Secretaria de Meio Ambiente de Alhandra - SEMAM torna público que em 19 de setembro de 2025 firmou Termo de Compromisso com DARCY RODRIGUES DA SILVA CPF de n° 428.462.424-53 referente ao Processo Administrativo n° 06/2025, por meio do qual se comprometeu a regularizar o procedimento ambiental junto à SEMAM e a pagar 40% (quarenta por cento) do valor da multa, tendo esse acordo o prazo de três meses a partir de sua assinatura.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:CCBFF71E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025; EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R$ 1.994.280,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 366 1017 2018 MAUTEN. DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000227 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 12 361 1017 2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000380 3390.39 61OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 12 365 1017 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000372 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00175/2025 - 07.11.25 - VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R$ 1.994.280,00.

Aparecida - PB, 07 de Novembro de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2750743D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00308/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231114PP00004
REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2023

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS E A EMPRESA JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS ME, OBJETIVANDO A EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00308/2023-CPL, EM RAZÃO DE SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, NA FORMA DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, E CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:998B1EA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00060/2025

Boa Vista - PB, 03 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00060/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1000 (mil) EXAMES DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA), PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE PRÓSTATA EM HOMENS ATENDIDOS NA CAMPANHA DA SAÚDE DO HOMEM – NOVEMBRO AZUL, NAS AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GABRIELLY DA SILVA SOUSA.

16.656.205/0001-60

Valor: R$ 16.420,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:28A9E3B1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00060/2025

Boa Vista - PB, 03 de Novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00060/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1000 (mil) EXAMES DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA), PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE PRÓSTATA EM HOMENS ATENDIDOS NA CAMPANHA DA SAÚDE DO HOMEM – NOVEMBRO AZUL, NAS AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- GABRIELLY DA SILVA SOUSA.
16.656.205/0001-60
Valor: R$ 16.420,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0EE51EB4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO EDIÇÃO ATUALIZADA: 07/11/2025 ANO 31 Nº. 031

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada: 07/11/2025 Ano 31 Nº. 031

MESA DIRETORA:
Presidente: Vereador: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vice-Presidente: Vereador: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Primeira-Secretária: Vereadora: RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Segunda-Secretária: Vereadora: MARINALVA RODRIGUES SOARES

COMISSÕES PERMANENTES:
Constituição, Legislação, Justiça e Redação - CLJR: Presidente – FRANCISCO BENIGNO BARROS (REPUBLICANOS); **Relator** – RAFAELA MIGUEL DE SOUSA (REPUBLICANOS); **Membro** - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB).

Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira - CPFOF: Presidente – GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS); **Relator** – MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS); **Membro** - JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB).

Serviços Públicos – CPSP: Presidente – JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA (MDB); **Relator** – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (MDB); **Membro** - GILBERTO DA SILVA BRITO (REPUBLICANOS).

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA (MDB); Relator - DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA (MDB); Membro - MARINALVA RODRIGUES SOARES (REPUBLICANOS).

LIDERANÇAS:
Bloco da Situação: **O PROGRESSO CONTINUA**
Líder do Bloco da Situação: **MARINALVA RODRIGUES SOARES**
Líder do Prefeito: **FRANCISCO BENIGNO BARROS**
Bloco da Oposição: **OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Líder do Bloco da Oposição: **JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA**
PLENÁRIO:
VEREADORES: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; FRANCISCO BENIGNO BARROS; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO; JOSE DEVANIO OLIVEIRA DA SILVA; MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO; MARINALVA RODRIGUES SOARES; PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA; RAFAELA MIGUEL DE SOUSA.
MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 037/2025
Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ,PARA O PERÍODO 2026 à 2029, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Situação da Matéria: A Matéria será encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento e aguarda parecer.

_____

PROJETO DE LEI Nº 038/2025
De 28 de Agosto de 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Situação da Matéria: A Matéria será encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento e aguarda parecer.

_____

PROJETO DE LEI Nº 045/2025
DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A FESTA DO PADROEIRO CORAÇÃO DE JESUS NO DISTRITO VIANA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Bonito de Santa Fé, A Festa do Padroeiro Coração de Jesus no Distrito Viana, a ser celebrado, anualmente, em 11 de novembro.

Art. 2º - A data, tem por objetivo, valorizar e homenagear o Padroeiro do Distrito Viana, promovendo a valorização das tradições religiosas, culturais e sociais que compõem a identidade da comunidade local.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar eventos alusivos à data, em conjunto com entidades religiosas, comunitárias e sociais de Bonito de Santa Fé.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

_____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.340, 7 DE AGOSTO DE 2006, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado do Paraíba, no uso das atribuições conferidas por lei, aprova:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

Parágrafo único: A Procuradoria da Mulher Sertão de Todas Nós, não terá vinculação com nenhum outro órgão desta casa, sendo órgão independente, que contará com suporte técnico de toda estrutura da Câmara.

Art. 2º A Procuradoria da mulher será composta por 04 (três) procuradoras da mulher, 01(uma) Coordenadora e 03(três) adjuntas técnicas designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, por um mandato de 2 anos.

§1º A primeira nomeação de Procuradora poderá ser de imediato ou na sessão seguinte.
Demais nomeações acompanhara a periodicidade da Mesa Diretora.

§2º A Procuradoria será sempre representada por uma mulher integrante da Casa. Na ausência de vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função qualquer mulher representante de comunidades e/ou instituições que se identifiquem com a causa, nos termos do caput.

Art. 3º Compete a procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da câmara e ainda:

I- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II- Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias do âmbito municipal;
III- Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementação de políticas para as mulheres;
IV- Promover pesquisas, seminários, palestras e estudo sobre violências e discriminação contra a mulher, bem como a cerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsidio as Comissões da Câmara.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de divulgação da Câmara.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradorias.

JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Proponente

_____

INDICAÇÃO Nº030/2025 De, 06 de novembro de 2025

Parlamentar:**MARINALVA RODRIGUES SOARES,**Vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, junto à Secretaria de Saúde e Agente de combate a Endemias, para que estudem a possibilidade de identificar todos os animais vacinados e evitar que esses animais sejam vacinados duas vezes, como também, ao acontecer acidentes de mordidas a população fique tranquila de que estão seguros.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 06 de novembro de 2025.

MARINALVA RODRIGUES SOARES
Vereadora - Proponente

_____

INDICAÇÃO Nº031/2025 De, 06 de novembro de 2025

Parlamentar:**MARINALVA RODRIGUES SOARES,**Vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo

respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Ao Prefeito Constitucional do Município, Antônio Lucena Filho, junto a Secretaria de Obras e Serviços para que providenciem os braços e lâmpadas para os postes colocados pela energisa no conjunto CEHAP, mais precisamente nas ruas próximas a UBS, pois a energisa comunicou que era de responsabilidade do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário
Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 06 de novembro de 2025.

MARINALVA RODRIGUES SOARES
Vereadora - Proponente

_____

MOÇÃO DE PESAR Nº046/2025
Em, 30 de outubro de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **CINÉZIO ZUZA VIEIRA**
FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família ZUZA VIEIRA pela perda irreparável do Senhor **CINÉZIO ZUZA VIEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente

_____

MOÇÃO DE PESAR Nº047/2025
Em, 31 de outubro de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **CLÁUDIO TIMÓTEO DE ARRUDA**
PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família TIMÓTEO DE ARRUDA pela perda irreparável do Senhor **CLÁUDIO TIMÓTEO DE ARRUDA.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

_____

MOÇÃO DE PESAR Nº048/2025
Em, 06 de novembro de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**
MARINALVA RODRIGUES SOARES vereadora em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família ASSIS PEREIRA pela perda irreparável do Senhor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

MARINALVA RODRIGUES SOARES
Vereadora Proponente

_____

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/ 2025 DE, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR MANUCIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º - Concede-se o Título de Cidadão Honorário Bonitense ao Pastor Manucio dos Santos.
Parágrafo Único – Tornar o O PASTOR MANUCIO DOS SANTOS filho de Bonito é uma honra. Há anos dedica-se ao ministério pastoral, com uma trajetória marcada por fé, compromisso e serviço ao Reino de Deus. Desde que chegou a Bonito de Santa Fé, vem desempenhando com zelo sua missão à frente da igreja, contribuindo para o crescimento espiritual da comunidade bonitense.
Art. 2º - A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
1ª Secretária

MARINALVA RODRIGUES SOARES
2ª Secretária

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Vereador (Proponente)

_____

MOÇÃO DE PESAR Nº046/2025
Em, 30 de outubro de 2025

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 151**
Motivo: **PESAR**
Homenageado: **CINÉZIO ZUZA VIEIRA**
FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família ZUZA VIEIRA pela perda irreparável do Senhor **CINÉZIO ZUZA VIEIRA.**

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente

_____

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 009/2025
Em, 30 de outubro de 2025.

Forma:**Regimento Interno – IV do Art. 151.**
Motivo:**APLAUDIR.**
Homenageado: **ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL E TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR MORAIS**

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 151, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO: a **ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL E TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR MORAIS** pelos 50 anos de existência na formação de cidadãos e cidadãs bonitenses que se destacam em todas as áreas.

JUSTIFICATIVA:
Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO BENIGNO BARROS
Vereador Proponente

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:CD8CDC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2025 - FERNANDA THAMY FEITOSA VALENCIO

PORTARIA Nº 235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **FERNANDA THAMY FEITOSA VALENCIO**, inscrita no CPF n° ***.441.494-**, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador de imunização**, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 10 de novembro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7A712D90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS.

VENCEDORES:

1 - JTA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 11.050.568/0001-33.

Valor Global: R$ 31.829,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais)

2 - LIMPLUX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 59.346.880/0001-03.

Valor Global: R$ 5.130,00 (Cinco Mil Cento e Trinta Reais)

3 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.925.036/0001-63.

Valor Global: R$ 278.662,40 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

4 - UNICA SANEANTES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.392.983/0001-61.

Valor Global: R$ 2.046,50 (Dois Mil e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 06 de novembro de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:DD0910DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JTA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 11.050.568/0001-33.

Valor Global: R$ 31.829,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais)

2 - LIMPLUX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 59.346.880/0001-03.

Valor Global: R$ 5.130,00 (Cinco Mil Cento e Trinta Reais)

3 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.925.036/0001-63.

Valor Global: R$ 278.662,40 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

4 - UNICA SANEANTES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 43.392.983/0001-61.

Valor Global: R$ 2.046,50 (Dois Mil e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Cacimbas – PB, 06 de novembro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:44FA56FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.692/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI N.692/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, destinado a execução de despesas com a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Dotação:
02.017 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.452.0009.1xxx REFORMA DO MERCADO PUBLICO
1.701.0000 Recurso Governo do Estado
4490.51 Obras e Instalações.....R$ 4.375.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculado a Impostos
4490.51 Obras e Instalações.....R$ 125.000,00
Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí – PB., 07 de Novembro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:B55A6EE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 005/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contração vem tornar público o resultado da análise das propostas de preços da Concorrência Presencial de nº 005/2025: Proposta vencedora da empresa: JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor R$ 226.286,85. Propostas classificadas das empresas: Não houve. Propostas desclassificadas das empresas: PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; DEL ENGENHARIA; IR CONSTRUÇÕES LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Obs.: O quadro o Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho - PB, 07 de novembro de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:50D906FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 006/2025

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do seu Agente de Contração vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Concorrência Presencial de nº 006/2025: Licitante habilitado: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; J ANDRADE LTDA; JRD CONSTRUTORA LTDA; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Licitantes inabilitados: DEL ENGENHARIA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA;

RR TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA; TC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA e EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação e Parecer do Setor de Engenharia está no Portal do Município http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ficam notificados os interessados, que a segunda sessão para rodada de lances verbais, fica marcada para às 10:00 (dez) horas do dia 18/11/2025.

Curral Velho - PB, 07 de novembro de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:7E5E0463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços na construção do Patio da Escola Municipal Antônio Gomes de Carvalho, na sede do Município de Curral Velho/PB, conforme planilhas orçamentárias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 07 de novembro de 2025

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:63C7597F

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 047/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 047/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO – 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIFICAR CONSTRUCOES LTDA - R$ 118.003,23.

Curral Velho - PB, 31 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 098/2025 DA DISPENSA Nº 047/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO – 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1019 (IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA) 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES) conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e EDIFICAR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 45.471.220/0001-31 - R$ 118.003,23 (cento e dezoito mil três reais e vinte e três centavos).

Curral Velho - PB, 03 de novembro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:83743C97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Processo Administrativo nº 098/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Diamante - PB. Contratado: EXIMIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 55.701.225/0001-67, situada na Rua CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA, 467, CXPST E006, Prata, Campinha Grande – PB, com valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, Objeto:** contratação de empresa especializada na aplicação de cursos de curta duração voltados à capacitação de servidores públicos municipais, promovendo o desenvolvimento técnico, humano e institucional no âmbito da gestão educacional com modalidades EAD e Presencial atendendo as necessidades do município de Diamante-PB: **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Ratificação em: 07/11/2025.

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeitura Municipal de Diamante,

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:B77F0D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **033/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na aplicação de cursos de curta duração voltados à capacitação de servidores públicos municipais, promovendo o desenvolvimento técnico, humano e institucional no âmbito da gestão educacional com modalidades EAD e Presencial atendendo as necessidades do município de Diamante-PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA a empresa: EXIMIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 55.701.225/0001-67, situada na Rua CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA, 467, CXPST E006, Prata, Campinha Grande – PB, com valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)**, e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato

em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:AC558383

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0354/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0124/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 54.000.412/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 172.800,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FEC8D43D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0355/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BENS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA/PB).**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0212/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.531.122/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 2.041.500,00 (Dois milhões quarenta e um mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FE9BD75E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-1O), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS,VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o item 02 e prorrogar por mais 06 (seis) meses o contrato que objetivou a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-1O), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024, Contrato nº 232/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, Inciso I, alínea "b" e o art. 107, da Lei no 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: Em razão do acréscimo no quantitativo do Item 02 e da prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo período adicional de 06 (seis) meses, o valor total do contrato passará a ser de R$ 1.528.458,68 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59;
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUENSE LTDA, CNPJ Nº 09.332.743/0001-33;

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:C2FDF064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0233/2022

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS LOTEAMENTOS ADAILTON TEIXEIRA, BALDUINO DE CARVALHO E CONJUNTO CHAGAS SOARES, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 26.781.189/0001-90
OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
ACRÉSCIMO DE VALOR O CONTRATUAL
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de 1.339.529,83 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte nove reais e oitenta três centavos), passando correção do INCC será de 7,85% o valor total de R$ 105.162,03 (cento e cinco mil cento e sessenta e dois reais e três centavos), para R$ 1.444.691,85 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).
O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de valor do contrato nº 0233/2022, por mais 06 (SEIS) meses, permanecendo vigente até 06 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CA5936A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB – 2º Ciclo/2025), no âmbito do Município de Itaporanga-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, o controle social e a correta aplicação dos recursos destinados ao fomento das atividades culturais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na gestão, acompanhamento e fiscalização das ações culturais implementadas com recursos da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB – 2º Ciclo/2025), com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução e aplicação dos recursos destinados aos projetos culturais contemplados no Município de Itaporanga-PB, conforme disposto na Lei Federal nº 14.399/2022.

Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo:
I – 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal;
II – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, atuantes no setor cultural, todos designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§1º. A presidência da Comissão será exercida por um dos membros eleitos entre seus pares, em sua primeira reunião.
§2º. A atuação dos membros da Comissão será considerada de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo empregatício ou ônus financeiro aos cofres municipais.

Art. 3º. A Comissão poderá contar com assessoria jurídica, a ser prestada pelo Procurador Jurídico do Município ou por outro servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Os nomes dos integrantes da Comissão serão relacionados a seguir:
Representantes da Sociedade Civil:

•
Sebastião César da Silva Lima – CPF: 024.233.924-78 – RG: 2.246.439

•
Alberto dos Santos Viana – CPF: 880.946.424-91 – RG: 4.279.859

Representantes do Poder Público Municipal:

•
Francisco Moreira Filho – CPF: 043.206.734-50

•
Jucivânio de Sousa Silva – CPF: 054.654.454-16

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, 07 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:35671C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2025

DECRETO Nº 184/2025

Publicado por Incorreção

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL NO ÂMBITO DA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, que reduziu a jornada dos ocupantes dos cargos de Odontólogo (ANS 500.19) e Odontólogo do Programa Saúde da Família (PSF) (ANS 500.19);

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece que o Auxiliar em Saúde Bucal deve exercer suas atividades sempre sob supervisão do cirurgião-dentista;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades administrativas e o interesse público na racionalização dos serviços de saúde bucal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para os servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal (ANI-200.06).

Art. 2º A redução da carga horária não implicará prejuízo na remuneração atual dos servidores municipais, mantendo-se a proporcionalidade salarial.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias à execução deste Decreto, inclusive quanto ao controle e à fiscalização da carga horária estabelecida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:0EF7E0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2025

PORTARIA Nº 498, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 0355/2025 a Sra. MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAUJO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, 8510.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0355/2025 o Sra. ANA WALESKA FONSECA DA SILVEIRA GALVÃO, PEDAGOGO, 4447.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 06 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:ECE5782E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2025

PORTARIA Nº 499, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor dos contratos administrativo nº 0354/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.

Art. 2º Designar como fiscal dos Contratos administrativos nº 0354/2025 o Sr. JOÃO BOSCO JUNIOR BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 20003991.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 06 de novembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D58EB9A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 083/2025 – Pregão Eletrônico Nº 020/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço Por Item. A presente Licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de "Livro Cultural" que abordem a História de Juripiranga com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico e cultural local, as obras serão destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Juripiranga/PB, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 730.947,13 (Setecentos e trinta mil novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 10 de novembro de 2025 a partir das 16:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 25 de novembro de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 25 de novembro de 2025 as 09:30 hs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:A4D3BD5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
ALERTA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

ALERTA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contrat ação de empresa para ob ra de pavi ment ação em para lele pípedo no município de Lastro/PB, recurso oriundo CT 1096393–26 – CONVÊNIO nº 965289. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 26 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 28 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitadoE-mail: licitacaopmlastro@gmail.com.Edital: www.lastro.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lastro - PB, 07 de Novembro de 2025

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:9D5ADA15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 92001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADA: CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.978.243/0001-88.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 22% que corresponde ao valor total de R$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), que somado ao contrato Original de R$ 178.875,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), importará o valor total de R$ 217.225,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais), resultando em um percentual de 21,43%, portanto dentro do acréscimo permitido de 25%, da Lei 14.133/2021.

Manaíra - PB, 06 de novembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:DEDCA21A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025.VIGÊNCIA: até 30/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 002322025 - 30.10.25 - J N DA SILVA NETO EIRELI - R$ 318.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04 122 0037 2003 Desenvolver as atividades da Secretaria de Administração. Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração bem como a manutenção dos setores e/ou departamentos vinculados. 15001000 Recursos Livres (Ordinário). 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 0231 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE. Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental. 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. 000706 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 12 361 0231 2066 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB – VAAF, VAAT E VAAR. Objetivo: Manter as atividades do ensino do município. 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%. 000832 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%. 000856 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 12 361 0231 2074 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%. Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% para atender a outras despesas do FUNDEB. 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. 000875 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 02.015 Secretaria de Saúde: 10 301 0171 2062 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Saúde. Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, inclusive reforma da sede da secretaria e almoxarifado e outras. 15001000 Recursos Livres (Ordinário). 000341 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. APLICAÇÕES DIRETAS. 000673 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 10 301 0171 2025 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária. Objetivo: Manter ações voltadas à Serviços Públicos em saúde como: Atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, gestão do SUS entre outros, inclusive a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. 000637 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. APLICAÇÕES DIRETAS. 000638 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 10 301 0171 2101 Bloco da Atenção Primária – Emendas Parlamentares. Objetivo: Bloco da Atenção Primária – Emendas Parlamentares. 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 000356 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00525/2025 - 30.10.25 - J N DA SILVA NETO EIRELI - R$ 113.999,76.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS PERTENCES A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00096/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 0331 2048 15001000 Recursos Livres 000464 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00520/2025 - 29.10.25 - DANIEL PAIVA DE OLIVEIRA - R$ 28.500,00

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00097/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00097/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRÉ LOURENÇO

PEREIRA - R$ 36.480,00; FABIANO SANTOS DE SOUSA - R$ 18.480,00.

Massaranduba - PB, 27 de Outubro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00097/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 0331 2048 15001000 Recursos Livres 000464 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00518/2025 - 29.10.25 - ANDRÉ LOURENÇO PEREIRA - R$ 36.480,00; CT Nº 00519/2025 - 29.10.25 - FABIANO SANTOS DE SOUSA - R$ 18.480,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00025/2025; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00327/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA, CNPJ Nº 06.095.249/0001-04**;**6-OBJETO: acréscimo de 25% sobre os itens contratados; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO**:**PrimeiroTermo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:**Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R$ 8.950,00; 10- DATA DA ASSINATURA**:**03 de Novembro de 2025.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00096/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00096/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS PERTENCES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIEL PAIVA DE OLIVEIRA - R$ 28.500,00.

Massaranduba - PB, 27 de Outubro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0F78FA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA 13 122 0536 2099 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Cultura 139.700 0 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria da Juventude e Cultura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 13 122 0536 2099 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Cultura 139.700 0 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria da Juventude e Cultura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da administração. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00527/2025 - 30.10.25 até 31.12.25 - DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R$ 41.992,50; CT Nº 00528/2025 - 30.10.25 até 31.12.25 - HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R$ 128.550,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:4AF1CDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGOGICO INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS - R$ 121.640,00.

Massaranduba - PB, 21 de Outubro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGOGICO INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:.02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0618 2070 2.234.100 3 Manutenção do Ensino Infantil – Complementação FUNDEB – VAAF, VAAR e VAAT 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 001072 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00511/2025 - 21.10.25 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS - R$ 121.640,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:DBE25C47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Mato Grosso–PB, de acordo com projeto básico e planilhas orçamentária; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HORIZONTE CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTO LTDA - R$ 522.566,91.

Mato Grosso - PB, 07 de Novembro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:93B35E2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA INEXIBILIDADE Nº 24003/2023

Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 13201/2023
OBJETO: CONSULTORIA PARA SOLUÇÕES DE ARQUITETURA E URBANISMO NAS OBRAS OU EDIFICAÇÕES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO**: **JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR,** Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA JUNIOR.**

Monteiro - PB, 05 de novembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:9CF6221B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24003/2025

Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 05201/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. FRANCISCO CÂNDIDO, Nº 08, CENTRO – MONTEIRO – PB, CEP: 58.500-000, PARA O FUNCIONAMENTO DA GUARDA DE ARQUIVO MORTO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO**: **SABRINNY MIRELI FELICIANO FERREIRA REMÍGIO,** Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **SABRINNY MIRELI FELICIANO FERREIRA REMÍGIO.**

Monteiro - PB, 05 de novembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:71027936

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24005/2025

Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 07201/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 83, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO**: **ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO,** Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **ROBERTO WAGNER DA COSTA FILHO.**

Monteiro - PB, 05 de novembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:6672772B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24007/2025

Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 17201/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº 251, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA SEDIAR A ESCOLA CEI NAPOLEÃO SANTA CRUZ NETO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO**: **GIVARLENE ALVES FERREIRA,** Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **GIVARLENE ALVES FERREIRA.**

Monteiro - PB, 05 de novembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:CC8F2BC1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024

Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 12821/2024
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO**: **MARIA**

PEREIRA DE OLIVEIRA, Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Monteiro - PB, 05 de novembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:9EA20EB2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024

Termo de Apostilamento 0001/2025 ao Contrato nº 13421/2024
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO**: **IRINEU BEZERRA DE LIMA,** Com base no art. 136 § II da Lei Federal nº 14.13/21, realiza-se o presente Apostilamento nº 00001/2025, cujo objetivo é alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO,** prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** e **IRINEU BEZERRA DE LIMA.**

Monteiro - PB, 05 de novembro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5A631D41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO SILVA** do cargo em comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A5AA00CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B393789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 241/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 241/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Diego Morais Santos Lima.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo na Estratégia de Saúde da Família-ESF. equipe 02, unidade sediada no Posto de Saúde "Severina Farias Dantas" localizada na zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 4.471,17 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezessete centavos) acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 30/10/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de outubro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Diego Morais Santos Lima.

Publicado em 07/11/2025. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F052B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 242/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 242/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Gabriel Aleixo Lima de Oliveira.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, na Emef. "Tancredo de Almeida Neves", localizada na zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.

Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 31/10/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de outubro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Gabriel Aleixo Lima de Oliveira.

Publicado em 07/11/2025. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6CA58646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 243/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: José Eduardo de Araújo.
Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 03/11/2025 a 02/12/2025
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 03 de novembro 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e José Eduardo de Araújo.

Publicado em 07/11/2025. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1676141A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 244/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Klayton Artisson Lima da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços no CPAE – Centro de Processamento da Alimentação Escolar deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 05/11/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 03 de novembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Klayton Artisson Lima da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:61F814E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de julho de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de julho de 1995**, a cada dia 01 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de julho de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1305/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0000630, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/11/2025 a 25/12/2025.

Picuí-PB, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A6D22D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **07 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 07 de março de 2008**, a cada dia 07 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **07 de março de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1304/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 0065198, ocupante do cargo de

Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/12/2025 a 06/01/2026.

Picuí-PB, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A16EF53B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 31704/2024, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N° 10017/2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 31704/2024, referente a Pregão Eletrônico n° 10017/2024

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 31704/2024, referente a Pregão Eletrônico n° 10017/2024 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA**. Contratada: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Motivo: Acrescentar dotação do **CONVÊNIO N° 0093/2025, PROC. N° SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde.** Justificativa: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 136.

Pocinhos, 20 de outubro de 2025.

KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:944998F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 335/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
CONTRATADA: DL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.058.173/0001-97
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 567,50 (Quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 252.558,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Pombal-PB, 23 de outubro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

DL Medicamentos LTDA
CNPJ n.° 48.058.173/0001-97
MARIA SILVERLANE ALVES BATISTA ESTRELA
CPF nº: 072.810.964-61
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:237D7079

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 572/2023

ADITIVO: Oitavo aditivo do contrato n.º 572/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADO: THOMAS MATEUS SANTANA NUNES
CPF: 053.184.924-44
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 31 de outubro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

THOMAS MATEUS SANTANA NUNES
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:58EE8A35

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0229/2025

Pombal/PB, 07 de novembro de 2025.

À Ilma. Contratada

RICARDO GOMES DA SILVA, com sede na Rua da Alegria, nº 134, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.060-260; inscrita no CNPJ sob o n.° 05.080.790/0001-86;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 380/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 041/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 023582), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
027272	BPA I - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAS – PAPEL 75G – TAM. OF. 210X310 BLOCO C/100 FLS. Arte gráfica deve ser elaborada e finalizada pelo fornecedor, mediante aprovação da Secretaria requisitante.	PROPRIA	BLOCO

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município

de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para o Centro de Reabilitação vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 380/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 041/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3B7B8D9F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0459/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 1227/2025, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**concedida originariamente por via da Portaria GP/PMP nº 154/2022, formulado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **DEMÓSTENES DA SILVA BRASILEIRO,** ocupante do cargo público efetivo de**Motorista** – Mat.: 0013, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A38DFC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0988/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1127/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
PALLOMA VIEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	1512	EDUCADOR SOCIAL
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/09/2025 a 30/09/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E3606269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0989/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1274/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANATIELLY MEDEIROS SILVA CABRAL	0772	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/09/2025 a 30/09/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:24B11842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0990/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1139/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BRUNA ALVES DE SOUSA	3754	DIRETOR ADJUNTO DE CRECHE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/09/2025 a 30/09/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E3912727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0991/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1240/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERIKA DA SILVA LIMA	1239	ENFERMEIRA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/10/2025 a 30/10/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:11AD9294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0992/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1166/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DANIEL FERREIRA GARCIA DE LIMA	0785	FISIOTERAPEUTA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/10/2025 a 30/10/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3400FB7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0993/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1191/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAMILSON PAIXÃO	0050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/10/2025 a 30/10/2025	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F5DB0687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0994/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1117/2025, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ EDSON ROBERTO FERREIRA	0080	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/10/2025 a 30/10/2025	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:52D6FB11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0995/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MAYSA RANYELLE VIEIRA GOMES,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2EC79D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0996/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025,

por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JOÃO IZIDIO DA SILVA CHAGAS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F8ADA67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0997/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). APARECIDA VITÓRIA SOUSA DE LIMA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:10B1BFAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0998/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). VANESSA DE SOUSA ALMEIDA ILDEFONSO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:57DF8701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0999/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JANINY VIEIRA DE ABRANTES ALMEIDA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Francisco José de Santana, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8D16A69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1000/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). GEISY KELLY DA COSTA ALMEIDA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Decisão, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:80352D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1001/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). LUCAS ANDRADE DE MORAIS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Artes**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:019F79BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1002/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). ADEILMA DE FRANÇA SOUZA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Psicopedagogo**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3859BF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1003/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JOSE PAIZINHO DA SILVA JUNIOR,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Psicopedagogo**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:152175E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1004/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). KELTON DANTAS PEREIRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Médico Especialista Cardiologista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F9A316D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1005/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). PATRÍCIA MENANDRO DE ANDRADE,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Médico Especialista Radiologista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B570C10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1006/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). ANA LUIZA BEZERRA DE ARAUJO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Médico PSF**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s UBS Dr. Azuil Arruda de Assis - Vida Nova, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:73B3438D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1007/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MARIA NAZARETE DE SOUSA GUEDES BEZERRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s UBS Severino de Sousa e Silva - Nova Vida, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2E98CCCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1008/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). LETHICIA FABIA SILVA MARTINS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Fonoaudiólogo**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s Policlínica Dr Avelino Elias de Queiroga, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CC500F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1009/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2706/2025, de 18/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). DENN'S SANTANA PERÔNICA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Engenheiro Civil**, lotado(a) no(a) Sec de Planejamento e Acomp. da

Gestão, para prestar serviços no(a)s Sede da Sec. de Planej. E Acomp. Da Gestão, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:487AAA83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1010/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). NAYANE KATIA ALMEIDA BARBOSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BB64142A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1011/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MIKAEL ICARO ARAUJO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Creche Gente Inocente, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7E2CA5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1012/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JOHNNY KELLISON DE SOUSA SILVA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3A54B793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1013/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JUSSAMARA RODRIGUES NOE,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Administração, para prestar serviços no(a)s Paço Municipal, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2597C8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1014/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). GEISA LOURANA GARCIA MARTINS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social, para prestar serviços no(a)s CRAS II - José Alves Feitosa, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A8CBF843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1015/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE FERREIRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Vida Nova, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F043034E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1016/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). PABLO GIL DA SILVA NASCIMENTO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:51360FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1017/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JESSICA DE SOUSA NEGREIROS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D81AC51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1018/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MARIA CLARA DANTAS ONIAS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Matilde de Castro Bandeira, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:18577EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1019/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). IZABELA ALVES DE MEDEIROS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AA759952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1020/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). KAISSA ELLEN DA SILVEIRA QUEIROGA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AC9A6BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1021/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MAYARA ANDREZA ALMEIDA OLIVEIRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Creche Gente Inocente, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8B1FAAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1022/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). VANESSA PEREIRA BARBOSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Vida Nova, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CA6BD210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1023/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MARIA LAURA ANDRADE DE ARAÚJO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Maria do Bom Sucesso L Fernandes, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E30A7A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1024/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MARIA VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Francisco José de Santana, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:385F024D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1025/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MARIA EDUARDA DE LIMA SOUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Francisco José de Santana, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A0B2783B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1026/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). NÁGYLA OLIVEIRA DE LIMA BARBOSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C886A502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1027/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). DONIEL DUARTE SOUTO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Francisco José de Santana, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:834B56AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1028/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). IGOR RAFAEL PEREIRA WANDERLEY,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Maria do Bom Sucesso L Fernandes, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F082C4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1029/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JULIERMESON DO NASCIMENTO FERREIRA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E6FF5D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1030/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). ANA CLAUDIA TAVARES DE SOUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Matilde de Castro Bandeira, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F7F6F1D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1031/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). EDUARDO VIEIRA DE SOUSA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:84DF385B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1032/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). ALANE EVELLYN ALVES CRUZ,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Decisão, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:570C9763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1033/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). NILVANDA SILVINO DOS SANTOS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEI Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:930EB55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1034/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). JOSE LINDOMAR DA SILVA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4EE1CD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1035/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). LEANDRO JOSÉ NOBRE LEITE,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Vida Nova, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AAFDEEB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1036/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado

no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). CARLOS LUIZ PEREIRA LIMA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Creche Margarida Pereira da Silva, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0B122063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1038/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALVES,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Sede da Secretaria de Educação, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0FD841CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1039/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MATHEUS GARCIA DE MORAIS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Língua Portuguesa**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:715F10DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1040/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). NAIARA MOTA LACERDA ABRANTES,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Língua Portuguesa**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:47D6F48A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1041/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). EDIVANIA SANTANA DOS SANTOS,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Creche Gente Inocente, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E699EEDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1042/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2714/2025, de 26/09/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/09/2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **o(a) Sr(a). MONTINEI VENTURA SANTANA,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde* - UBS Sávio Wanderley de Medeiros - Bairro Altiplano**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s UBS Sávio Wanderley de Medeiros - Altiplano, zona urbana deste município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FDF74B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1043/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal, por via do Decreto Municipal nº 2.708, de 19 de setembro de 2025 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, **a Sra. CLEIA TAMARIS CALADO,** na condição de ocupante do cargo público efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s UBS Francisco das Chagas Werton - Jardim Rogério, zona urbana deste município.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E8150BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1044/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1085/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GEOVANIA CAETANO LACERDA DE SÁ,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: , **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 05 (cinco) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de setembro de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 971/2025, nos autos do PA nº 1085/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, **e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida**.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EC332571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1045/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1190/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Fisioterapeuta,** mat.: 1050, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 01 (hum) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 24 de setembro de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 973/2025, nos autos do PA nº 1164/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, **e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida**.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-P

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D8305D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1046/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1212/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TACIANA MARQUES MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana),** mat.: 3093, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 137/2025, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) CAPS Adulto Severino Gomes de Oliveira, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de setembro de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6E391A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1047/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1217/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DE ALMEIDA FILHA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **100**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 28 de setembro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:47A90CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1048/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **1239/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o art. 7º, inciso VII, da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e, quanto a estabilidade gestacional, o contido no inciso XVIII do art. 7º c/c a alínea "b", do inciso II do art. 10 do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos de nossa Carta Magna de 1988 e jurisprudência pacífica de nossas cortes superiores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **ANE CAROLINA FERREIRA DA SILVA,** contratada por Excepcional Interesse Público – CEIP nº 457/2025, para ocupar o cargo público de **Cuidador (Zona Urbana),** mat.: 4749, lotada na Secretaria de(o) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Maria do Bom Sucesso Lacerda Fernandes, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica igualmente concedida a **ESTABILIDADE GESTACIONAL**, caso já não haja concessão anterior, pelo período de 05 meses a partir de 04 de outubro de 2025.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CF9C7FE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1049/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1241/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **DELIANY DOS SANTOS CASSIMIRO,** ocupante do cargo público de **Cuidador (Zona Urbana),** mat.: 4703, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 408/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) Creche Púb Mun Margarida P da Silva, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de outubro de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3B5D425E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1050/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1218/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ISAURA DOS SANTOS CARVALHO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: **1987**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de setembro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E5608F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1051/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **1132/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ZILDVANIA NUNES DE SOUSA PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, mat.: **0128**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 24 de julho de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de julho de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:02B09969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1052/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1188/2025**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12, 13 e anexos da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **KENNEDY XAVIER DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Médico Plantonista,** mat.: **1390**, lotado na **Secretaria de Saúde**, face a ausência de cumprimento de interstício temporal mínimo para obtenção do benefício pleiteado.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EECDF032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1053/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1242/2025**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **MARIA CLARICE DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: **1337**, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do seu casamento, nos termos do art. 115, inciso III, alínea "a" da LM nº 717/91, tendo por termo inicial o dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:321797D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1054/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **1250/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA SOLANGE SOARES DE SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: **2175**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 05 (cinco) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CE0192DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1055/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **1252**/**2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSENOURA RODRIGUES CALIXTO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **0224**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE7E64D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1056/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1253/2025**;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **NALIGY SOUZA DA SILVA MAIA,** ocupante do cargo público de **Monitor de Saúde Mental,** mat.: 3088, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 129/2025, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) CAPS Adulto Severino Gomes de Oliveira, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de outubro de 2025, limitada porém, ao período de vigência do termo contratual, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E5F1044A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1057/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1230/2025**, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Fiscal de Tributos Diversos,** mat.: **2134**, lotado(a) na Sec. de Finanças, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2025, data da implementação das condições para concessão do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9D8F82CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1058/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1231/2025**, e os termos dos pareceres emitidos pela PGM – Procuradoria Geral do Município e pela secretaria de educação no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA ZUILA LOPES DA SILVA QUEIROGA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Administrativo,** mat.: **2144**, lotado(a) na Sec. de Educação, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2025, data da implementação das condições para concessão do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4DBD5D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1059/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1254/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSILENE MARTINS URTIGA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **2675**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 03 (três) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6C71CDD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1060/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1268/2025**, e os termos dos pareceres emitidos pela PGM – Procuradoria Geral do Município e pela secretaria de educação no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCELO FERREIRA MARTINS,** ocupante do cargo público efetivo de **Motorista,** mat.: **2963**, lotado(a) na Sec. de Infraestrutura e D. Urbano, deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2025, data do requerimento do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:184B8199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1061/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1281/2025**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **KAYLANY BASÍLIO DA SILVA,** ocupante do cargo público de **Cuidador (Zona Urbana),** mat.: 4699, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 403/2025, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) Creche Púb Mun Margarida P da Silva, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de outubro de 2025, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3FF8C69F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1062/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1279/2025** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem,** mat.: 1815, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 01 (hum) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de outubro de 2025, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 972/2025, nos autos do PA nº 1163/2025.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, **e encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida**.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6503CACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1063/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1291/2025**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA ANGELINA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Rural**, mat.: **2940**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 18 de outubro de 2025.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de outubro de 2025.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2025.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:74FF5E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1.317/2025 ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSUNTO: PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO INTERESSADO(A/S): SAMILLE DA SILVA REGO

DECISÃO
Trata-se de requerimento apresentado pelo(a) Sr(a). Samille da Silva Rego, pleiteando, em síntese, sua reclassificação para o final da fila no concurso público regido pelo Edital Normativo n. 001/2025, no qual foi aprovada em 5º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.
Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município, analisando a legislação vigente e os documentos constantes dos autos, opinou pelo indeferimento do pedido, por ausência previsão no edital ou na legislação vigente, conforme exposto no Parecer PGM/PMP n. 629/2025.
Nesse contexto, acosto-me às conclusões da Procuradoria-Geral do Município para **INDEFERIR** o pedido de reclassificação formulado, adotando como razões de decidir os fundamentos constantes no Parecer PGM/PMP n. 629/2025, que integra a presente decisão.
Dê-se ciência à interessada, para que, querendo, interponha recurso no prazo legal (art. 123 e seguintes da Lei Municipal n. 717/1991).
Caso interposto o recurso, remetam-se os autos à PGM para apreciação e emissão de parecer conclusivo. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8F0DED72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025
O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 26 de Novembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00012/2025, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, medido por metro (seja m, m² ou m3), de acordo com a natureza do item, em diversas vias públicas urbanas e rurais do Município de Princesa Isabel. Justificativa: o critério de julgamento foi cadastrado incorreto no sistema eletrônico. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel - PB, 07 de Novembro de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A480D220

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, medido por metro (seja m, m² ou m3), de acordo com a natureza do item, em diversas vias públicas urbanas e rurais do Município de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 07 de Novembro de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EB384170

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO PE 017 2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de material elétrico destinados às necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, conforme planilha.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE, CNPJ n° 09.286.691/0001-06, situada na rua Jeová Bezerra, 56, Bairro, Centro, Patos/PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 35.396,86 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/11/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:4E22B88C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES, + FARMA – CNPJ Nº 49.756.165/0001-87, sediada na Rua Doutor José Genuíno, 192 – Centro - Patos – PB.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), já acrescido do valor aditivado de R$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:C7AA28F5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 40.802.672/0001-35 – situada na Avenida Vice Pref. Francisco de Assis Mangueira Diniz, 248, CEP: 58994-000 – Centro, Diamante – PB, com valor global de R$ 57.000,00 (cinquenta e set mil reais), vencedor do lote 04 e ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.596.736/0001-44, situada na Rua Augusto Lima, Nº 390, Aldeia dos Camarás - Camaragibe/PE, CEP: 54792-340, com valor global de R$ 970.578,50 (novecentos e setenta mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), vencedor dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06. **Objeto:** aquisição de medicamentos injetáveis, psicotrópicos e insumos para manutenção da FARMÁCIA BÁSICA e o SAMU da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes –PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: R$ 1.027.578,50 (um milhão e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), Ratificação em: 05/11/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5AAFBEFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB; AUTORIZO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento, em favor de: INSTITUTO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - R$ 156.660,00.
São Domingos - PB, 04 de Novembro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00025/2025
OBJETO: Contratação de empresa sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 1065 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 04/11/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00125/2025 - 04.11.25 - INSTITUTO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - R$ 156.660,00.

São Domingos - PB, 04 de Novembro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ripas, sarrafos, vigas, tábuas, entre outras, de forma parcelada, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 24 de novembro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 07 de novembro de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:1F260647

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB**, CNPJ 01.613.323/0001-13, neste ato representado pelo seu Prefeito, GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR, CPF nº 031.341.314-20, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

São Francisco-PB, 07 de novembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco/PB

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:135C37C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CREDENCIAMENTO nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 037/2025
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Credenciamento de serviços médicos (consultas, exames e cirurgias oftalmológicas)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - **RATIFICO** os atos praticados pela **Comissão de Contratação** deste Município e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto e

HOMOLOGO o procedimento de credenciamento com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 778/2023, art. 7º, I.

2 - AUTORIZO que se proceda, a CONTRATAÇÃO por meio do **Credenciamento de serviços médicos (consultas, exames e cirurgias oftalmológicas),** das empresas INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA (CNPJ: 09.376.435/0001-00), TIAGO DIAS DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 41.582.945/0001-46, QUININOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 30.037.000/0001-27).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de novembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3287B25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CARDIOKID - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 10.657.726/0001-55; OBJETO: Contratação de serviços médicos (consultas, exames e cirurgias oftalmológicas); VIGÊNCIA: termo inicial em 30 de outubro de 2025 e termo final em 30 de outubro de 2026; VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 33.110,10(trinta e três mil cento e dez reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Gestão/Unidade: 10 – Saúde.2 Fontes de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 2.600.3110/300.600 2.600.3110. 3 Programa de Trabalho: 0051; 0015; 0048. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Plano Interno: 2011 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; 2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2183 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-UM; 2184 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes - pelo Credenciante e Aleksander de Azevedo Dantas –Credenciado.
.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 30 de outubro de 2025

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:610140B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE JOÃO DA SILVA, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00094/2024 - Proeng Construcoes e Consultorias Ltda - CNPJ: 35.670.929/0001-02 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 01.09.25

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:3A991BD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 522/2025

LEI MUNICIPAL Nº 522/2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o poder legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a transformação dos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargos de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

§ 1º A transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem será aplicada aos servidores que já integram o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, investidos no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, desde que atendam às seguintes condições:

I- Estejam em efetivo exercício funcional no cargo de Auxiliar de Enfermagem;

II- Tenham concluído o curso técnico de Enfermagem;

III – Possuam registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN como Técnico em Enfermagem.

§ 2º O enquadramento dos servidores no cargo de Técnico em Enfermagem será realizado de forma gradual, mediante requerimento prévio do interessado, à medida que os servidores cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º O cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem passa a constar no quadro de cargos em extinção no âmbito do Município, vedada a contratação, nomeação ou admissão de pessoal para sua ocupação.

Art. 3º A investidura no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para aqueles que não preencherem os requisitos obrigatórios previstos no parágrafo 1º do artigo 1º desta Lei, deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio de concurso público, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei revoga as disposições contrárias à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro, 24 de outubro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:F40D42FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1616/2025 SAPÉ, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATUALIZA A REDAÇÃO DO ART.86 LEI MUNICIPAL N° 796/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 61, caput, da Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. O art. 86 da Lei Municipal n.° 796/2000 passa a viger com a seguinte redação: A gratificação de atividades especiais será concedida, a critério da autoridade competente, a servidor ou grupo de servidores, pelo desempenho de atividades especiais ou excedentes as atribuições de seu cargo, ou pela participação em comissões, grupos ou equipes de trabalho, constituídos mediante ato do Prefeito Municipal, cujo valor será fixado no respectivo ato e terá natureza indenizatória.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sapé-PB, 07 de novembro de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:32A3F3AA

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 081/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123349	Joseana Xavier Muniz de Medeiros	Assistente Social	Secretaria de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
2112173	Moisés de Andrade Barbosa	Agente de trânsito	Semob	30/09/2025 a 27/11/2025
1039	Mariza Alexandre da Silva	Professor P2	Secretaria de Educação	04/10/2025 a 01/12/2025
817	Julliane Alzira Alves Pereira	Professor P1	Secretaria de Educação	30/09/2025 a 24/11/2025
1570	Josinaldo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	15/10/2025 a 19/10/2025
856	Maricleide Pinto Ferreira da Silva	Professora P1	Secretaria de Educação	30/10/2025 a 28/11/2025
2071409	Raquel Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	13/10/2025 a 10/12/2025

Sapé, 07 de novembro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:C41F61A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB. (CNES: 7360886). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094.E-mail: licita.soledade2025@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Soledade - PB, 06 de Novembro de 2025

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Agente de Contratação I

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:FD78945C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1051/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CASARÃO IBIAPINÓPOLIS – FCCI COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarado a Fundação Cultural Casarão Ibiapinópolis – FCCI como patrimônio histórico e cultural da cidade de Soledade – PB, reconhecendo sua relevância histórica, cultural e social para o município.

Parágrafo único. A relevância prevista no caput se concretiza pelo fato da Fundação ser um espaço dedicado à preservação e disseminação da história local, em especial nas áreas que compreendem nossa pré-história, nossa história cultural e nossa história política, representando um patrimônio vivo e fundamental para o entendimento da formação da sociedade.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes ações para a proteção e valorização da Fundação Cultural Casarão Ibiapinópolis:

I – promoção de atividades culturais, educacionais e de pesquisas que visem à divulgação da história de Soledade – PB;

II – incentivo à realização de parcerias, acordos, convênios ou outros instrumentos congêneres com entidades da sociedade civil, órgãos públicos afins, instituições educacionais e culturais para a promoção de projetos e eventos relacionados a Fundação.

III – elaboração e implantação de programas de educação patrimonial, visando conscientizar a população sobre a importância da história local para a identidade e memória da Cidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soledade, 07de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:12099588

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO ANEXO DO PRÉDIO DA BANDA MÚSICA NO MUNICIPIO DE TAPEROÁ - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 07 de novembro de 2025

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:D7538B37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONSIDERANDO o teor do que determina a decisão judicial proferida pelo juíz do Juizado Especial Misto de Sousa nos autos do Processo Nº 0802524-23.2025.8.15.0371 em 03/04/2025 que determinou a reintegração da contratada.

A Secretaria de administração torna público a rescisão do seguinte contrato:

Número de contrato: 0109/2025
Objeto: Rescisão unilateral mediante decisão judicial do contrato de Monitora da Secretaria de Educação.
Contratado: GRAZIELLE DE OLIVEIRA FELIX
CPF: ***.571.764-**
Data: 07/09/2025

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:875B8D30

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO HABILITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB2ªCICLO2025), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC.
RESULTADO HABILITAÇÃO
A **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei **ALDIR BLANC (PNAB2ºCICLO2025)** Instituída pela **Portaria Nº 327/2025**, publicada no Diário Oficial do Município, em 31 de Outubro de 2025, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2025** para Fomento das Produções Culturais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura(PNAB2ºCICLO2025), torna público o resultado de habilitação do **Edital Nº 002/2025**, conforme tabela anexa.

Conceição - PB, 07 de Novembro de 2025.

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC (PNAB 2º CICLO 2025)

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES –
CPF: 689.304.964-15

MARIA CLEZILDA SOARES –
CPF: 727.255.244-15

JOSE FRANCO NETO –
CPF: 308.895.374-53

THAMIRYS SOARES DA COSTA IZIDRO –
CPF: 101.128.304-20

NIRLY MARIA ARRUDA CARDOSO –
CPF: 159.045.564-40

DÉBORA FRADE DE OLIVEIRA –
CPF: 059.466.724-01

FOMENTO A – PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC(PNAB2ºCICLO2025)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Companhia de Teatro ORTAET Eliene Leite de Sousa 140.708.854-80/ 8399945-6142	Apresentação Teatral: "O bom velhinho	Teatro Individual	Habilitado
02	Grupo Encantarte Conceição Francisca Nelbe Pedrosa Araújo 586.112.314-49/ 83996648-1805	Apresentação teatral: O nascimento do Menino Jesus	Teatro Individual	Habilitado
03	Jocieudo Aureliano de Sousa 056.684.954-26 8399946-0736	Oficina de Capoeira na Escola Raimunda Leite Sobrinha	Capoeira Individual	Habilitado
04	Grupo Cordão de Ouro de Conceição Maria Isabela da Silva 072.874.073-70/88-98131-4911	Oficinas de Capoeira no Centro Administrativo	Capoeira Coletivo	Desabilitado Motivo: Ausência de currículo do Grupo e Portifólio
05	Grupo de Danças Raimunda Leite Francimária Alves Moura 024.756.601-69/ 83-99837-1708	Apresentação de Balè na Mostra de Danças da Cidade	Danças Coletivo	Habilitado
06	Grupo CDC Ana Jéssika Leite de Sousa 712.115.554-02/ 99689-7321	Apresentação da Qudrilha Junina Tradição e Encanto, no Centro Cultural Elba Ramalho	Danças Coletivo	Habilitado
07	Grupo de Danças Folclóricas de Conceição Harlene Alves de Lima 029.765.884-06/ 83-99945-7057	Apresentação de danças folclóricas na Mostra de Danças da Cidade de Conceição	Danças Coletivo	Desabilitado Motivo: Ausência de currículo do Grupo e Portifólio
08	Grupo Coreográfico Maestro José Siqueira Maria Julia do Nascimento 153.397.544-21/ 83-977053408	Apresentação de danças no Encontro de Bandas de Conceição, em conjunto com a Banda Marcial Maestro José Siqueira	Danças Coletivo	Desabilitado Motivo: Ausência de currículo do Grupo e Portifólio
09	Grupo de Zumba de Conceição Genilda Soares da Costa Lustosa 032.866.534-70/8399823-2806	Encontro Natalino de Grupos de Zumba, no Centro Cultural Elba Ramalho	Danças Coleitvo	Desabilitado Motivo: Ausência de currículo do Grupo e Portifólio
10	Grupo de Danças Flor de Mandacaru Francisca iraneide B. De Oliveira 586.115.924-68/ 8399601-7428	Aprensentação da dança flor de mandacaru no Centro Cultural Elba Ramalho	Danças Coletivo	Desabilitado Motivo: Ausência de currículo do Grupo, Portifólio e Certidões
11	Grupo de Danças Flor do Sertão Isaela Lemos Aniceto Meneses 1012.398.814-35	Apresentação Cultural: A rosa vermelha	Dança Coletivo	Desabilitado Motivo: Ausencia de certidão
12	Quadrilha Junina Explosão Nordestina Jacinta Ramalho Cardoso 853.149.604-78/ 8399856-0551	Apresentação da Quadrilha Junina Explosão Nordestina	Danças Coleitvo	Desabilitado Motivo: Ausencia de certidão
13	Grupo Junina Encantos da Mata Grande Juliana Gomes Juca 090.588.074-95	Apresentação da Quadrilha Junina Encantos da Mata Grande no Festival Folclórico Junino de Conceição	Danças Coletivo	Habilitado
14.	Grupo de Canto JMCC Sthenio Rômulo Liberalino Gomes 094.786.994-82/ 83999888281	Natal com Jesus e Maria	Canto/ Coral Coletivo	Habilitado
15	Coral Infantil das Escolas Municipais Luis Wagner Sampaio Lopes	Cantata de Natal com os alunos das Escolas Municipais na Praça da Matriz	Canto/ Coral Coletivo	Habilitado
16.	Maria Layssa Gomes Frade 108.581.874-85/ 8399818-3484	Apresentação Musical na Festa da Padroeira: Encantando Corações	Musica Individual	Habilitado
17.	Lucenildo laurentino de Sousa 042.199.874-10/83-99611-4834	Apresentação Musical na Festa da Padroeira 2025	Musica Individual	Habilitado
18	José Italo Vicente Ricarto 118.416.294-80/ 83-99986-6985	Aprentação do Trio de Forrò Arlindo Sanfoneiro e os Cabras do Forró no Forró da Pessoa Idosa	Musica Individual	Habilitado
19	Janiedson Pereira de Lima Gomes 118.416.294-80/ 83-99613-4967	Apresentação do Grupo K9 Swing Halls, na Festa da Padroeira 2025	Musica Individual	Habiltiado
20	José Adelman Soares de Fiqueiredo 457.923.484-72/ 83-99829-6294	Musica e Cultura para todos, com voz e violão, na Festa da Padroeira	Musica Individual	Habilitado
21	Geraldo Batista Timóteo 046.842.334-64/ 8399982-0456	Apresentação Musical de Aldo dos Teclados na Festa da Padroeira, 2025	Musica Individual	Habilitado
22	Diego Barbosa Rangel 084.028.804-28/	Apresentação Musical com o Grupo Os Três do Forró	Musica Indovidual	Desabilitado Motivo: Ausencia de certidões
23	Dayanno Michel Ferreira da Silva Franco 091.536.904-43/ 83-99959-332o	Dayanno Percussa, em praça pública	Musica Individual	Habilitado
24	Marcos José Ribeiro de Figueiredo 019.807.034-93/ 83-99631-8993	Guitarras e Violões ao Vivo	Musica Individual	Habilitado
25	Hermann Sthenny Alves de Lira 032.868.184-96/ 83-99955-5918	Apresentação de Voz e Violão na Praça da Alimentação	Musica Individual	Habilitado
26	Aldo Natel Alves Pereira 030.145.024.21/ 83-99919-1673	Apresentação Musical na Festa da Padroeira	Musica Individual	Habilitado
27	José Carlos Alves Leite 178.847.264-08/ 83-99641-3423	José Carlos Voz e Violão na Festa da Padroeira	Musica Individual	Habilitado
28	Yarley Holanda Furtado 540.343.958-77/ 11-9657407569	Apresentação Musical de Arthuzinho Show e Yarlinho na Festa da Padroeira	Musica Individual	Habilitado
29	Emanoel Alison Bezerra Vieira Alissin Vieira e Banda 093.621.374-45/ 83-99981-9965	Apresentação Musical na Festa da Padroeira: Alissin 15 anos de Forró	Musica Coletivo	Habilitado
30	Lázaro Alan Bezerra de Lacerda Banda Bell e Alan 099.259.974-10/ 83-99967-1106	Bel & Alan – Transmitindo Cultura através da música	Musica Coletivo	Habilitado
31	Vinicius Rian Ferreira Banda Filarmônica Zeca Ramalho 168.662.964-80/ 83-99992-4539	Apresentação da Filarmônica Zeca Ramalho no Encontro de Bandas de Conceição	Música Coletivo	Habilitado
32	Lucas Inácio Trajano Banda Marcial Maestro José Siqueira 120.266.864-08/ 8399964-7810	Apresentação da Banda Marcial Maestro José Sqiueira no Encontro de Bandas de Conceição	Musica Coletivo	Habilitado
33	João Batista de Figureiredo Grupo Musical Resgate Cultural 238.118.894-00/ 83-99921-7445	Forro Pé de Serra na Festa da Padroeira, com o Grupo Resgate Cultural	Musica Coletivo	Habilitado
34	José Marcos de Sousa Banda Xamego Bom 031.536.894-23/ 83-99804-6187	Apresentação Musicial com Marcos Sousa e Banda Xamego na Festa da Padroeira	Musica Coletivo	Habilitado
35	Marciel Félix Candido de Lacerda Trio de Forró: Os Três do Forró 048.062.674-06/ 83-99953-4918	Apresentação Musical do Grupo os Três do Forrò na Festa da Padreira ou no Forró da Pessoa Idosa	Musica Coletivo	Habilitado
35	Marcírio Silvino de Lacerda Marcírio Lacerda e Sabino Junior e Banda 710.919.074-98/ 83-99956-8197	Apresentação Musical de Marcírio Lacerda e Banda na Festa da Padroeira	Musica Coletivo	Habilitado
36	Edjanio Bruno Pereira da Silva Bruno Martin e Banda 084.278.404-70/ 83-99664-9852	Bruno Martin e Banda na Festa da Padroeira 2025	Musica Coletivo	Habilitado
37	Patrícia Faustino Guedes Zé Carlos e Patrícia, Voz e Violão 08.,903.014-05/ 83-99600-3882	Show Baile, na Festa da Padroeira 2025, com Ze Carlos e Patrícia Guedes	Musica Coletivo	Habilitado
38	Jonas Camilo Aniceto Grupo S2J 049.542.744-60/ 83-99955-5918	Musica Popular Brasileira 100% ao Vivo, na Festa da Padroeira, com o Grupo Musical S2J	Musica Coletivo	Habilitado
39	Francisco Rivamberg Soares Berg Junior e Banda 586.082.654-00/ 92001-4758	Apresentação Musica de MPB, com Rivamberg Junior, na Festa da Padroeira, 2025	Musica Coletivo	Habilitado
40	José Lindemberg RS Figueiredo Berg Figueiredo e Banda 072.333.714-40/ 83-99868-7356	Apresentação de Berg Figueiredo, Raíze do Sertão, na Festa da Padroeira 2025	Música Coletivo	Habilitado
41	Alef de Sousa Lopes Alef Lopes e Banda 064.482.495-67/ 83-99817-9403	Apresentação Alef Lopes e Banda	Musica Coletivo	Halititado
42	Eriosmar Alves da Silva Manzinha dos Teclados e Banda Fórro Ferrado 049.551.484-50/ 83-99907-8319	Apresentação Musical com Manzinha dos Teclados e Banda Forró Ferrado na Festa da Padroeira 2025	Música Coletivo	Habilitado
43	Francisco de Assis De Sousa Lacerda 020.786.554-06/ 83-99928-2453	Locução e apresentação do leilão da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição	Radialista Individual	Habilitado
44	José Henrique do Nascimento Peixoto 170.467.034-93/ 83-99875-5725	Locução, narração e transmissão de uma partida do Campeonato Municipal de Futebol	Locutor Individual	Habilitado
45	Idelfonso Martins dos Santos 043.935.534-09/ 83-99618-5282	Apresentação da Poesia de Repente, na Feira Livre de Conceição	Poetas Repentista Individual	Habilitado
46.	Marcondes Costa Lima 633.899.833-68/ 88-99966-7922	Apresentação da Poesia de Repente, na Feira Livre de Conceição	Poetas Repentista Individual	Habilitado
47	Claudio Bezerra de Oliveira 424.718.184-04/83-99647-4299	Apresentação da Poesia de Repente, na Feira Livre de Conceição	Poetas Repentista Individual	Habilitado
48	Milton Pereira da Silva 220.698.284-68/ 83-99632-4176	Apresentação da Poesia de Repente, na Feira Livre de Conceição	Poetas Repentista Individual	Desabilitado Motivo: Ausência de certidões
49	Expedito Elias da Silva 135.301.273-53	Apresentação da Poesia de Repente, na Feira Livre de Conceição	Poetas Repentista Individual	Desabilitado Motivo: Ausência de certidões, documentos

50	Damião Alves Feitosa 038.231.904-40/ 83-99860-5841	Apresentação da Poesia de Repente, na Feira Livre de Conceição	Poetas Repentista Individual	Habilitado
51	Joaquim Neto Gomes 042.199.874-10/ 83-99922-3699	Apresentação da Poesia de Repente, na Feira Livre de Conceição	Poetas Repentista Individual	Habilitado
52	Heloisa Leite Diniz 125.024.004-22/ 839814-9577	Exposição Ateliê da Heloisa no Centro Cultural Elba Ramalho	Tricô/ Crochê Individual	Habilitado
53	Thayline Cadatti da Silva 012.167.729-08/ 49-99976-6310	Oficina de cachepot para vasos de plantas	Tricô/ Crochê Individual	Habilitado
54	Eniedja Maysa Gomes Fonseca 047.609.704-52/ 83-98875-7468	Oficina ponto a ponto, tecendo saberes e formando apresendizes	Tricô/ Crochê Individual	Habilitado
55	Cleomar Luciano Félix 264.073.558-69/ 83-99812-5601	Oficinas de Tricô, Crochê, Costura e Arte Culinária com mulheres da Comunidade Maria Soares	Tricô/ Crochê Individual	Habilitado
56.	Joana Graciele Acácio 040.434.614-61/ 83-99908-0591	Oficina de roupas de boneca, com crochê	Artesanato Individual	Habilitado
57.	Isabela Lemos Aniceto 090.966.794-23/	Oficina mãos que produzem: brincando com EVA, na Casa do Artesão	Artenanato Individual	Habilitado
58	Maria Aparecida Acácio Gomes 323.640.594-53/ 83-9672-8526	Oficina de Pirografia no Serviço de Convivencia de Conceição	Artenanato Individual	Habilitado
59	Luana Livia Acácio Gomes 074.056.244-48/ 83-99615-2106	Oficina de bordado no Ponto de Cultura Casa dos Artesãos e dos Artistas de Conceição	Artesanato Individual	Habilitado
60	Maria Aparecida Rocha 111.870.314-61/ 83-99844-3569	Oficina de pintura em caneca com tema nordestino	Artesanato Individual	Habilitado
61.	Ana Lucia Leite 839.810.804-59/ 8399952-1563	Oficina de Artesanato na Casa do artesão: produzindo bonecas de pano.	Artesanato Individual	Habilitado
62	Maria Sandra de Lucena Gadelha 072.285,904-06/ 83-99892-6456	Oficina entre linhas e retalhos: a arte de fazer bonecas, no Ponto de Cultura Casa dos Artesaos e do Artistas de Conceição	Artesanato Individual	Habilitado
63.	Espedita Gomes Andrelino 525.124.444-49/ 83-99684-0815	Oficina de flores de crochê, no Ponto de Cultura Casa dos Artesãos e dos Artistas de Conceição	Artesanato Individual	Habilitado
64	Josefa Henrique Mendes 095.029.814-05/ 83-9602-5789	Exposição: Oficina criativa e arranjos de EVA e fitas de cetim.	Artenanato Individual	Habilitado
65	Andrea Tatiana Gomes de Sousa 080.843.844-14/83-99927-0984	Oficina laços do bem	Artesananto Individual	Habilitado
66	Ligia Ayalla Massaranduba do Nascimento 394.041.178-70/ 83-99830-4442	Oficina a arte do crochê	Artesananto Individual	Habilitado
67	Alex Lima do Nascimento Grupo Brilho do Boi 706.241.424-27/ 83-99975-7492	Apresentação de dança: Boi Bumbar e bumba meu boi – uma história de tradição	Cultura Popular Coletivo	Habilitado
68	Virna Vieira France Grupo Sertão Equilibrado 101.792.344-20/ 83-99677-4409	Apresentação de batalha de versos e poesias	Cultura Popular Coletivo	Habilitado
69	Maria Damiriam Ramalho Turma de Caboclos Adson de Lucena 082.734.174-17	Apresentação da Danças dos Caboclos no Encontro de Grupos de Caretas e Caboclos e no Povoado Mata Grande	Cultura Popular Coletivo	Habilitado
70	Ronaldo Adrino Gomes Grupo de Pastoril de Conceição 061.264.324-79/ 83-99646-32-03	Folguedo azul e vermelho na tradição cultural do natal de Conceição, na Praça da Matriz	Cultura Popular Coletivo	Habilitado
71.	Vinicius Gabiel da Silva Lacerda 121.716.064-79/ 83-99993-4502	Criação de banners digitais das ações da Secretaria Municipal de Cultural e Turismo	Artes Visuais Individual	Habilitado
72.	Jucélio Ferreira de Lima 102.495.434-00	Criação de banners digitais das ações das atividades da Lei Aldir Blanc no Município de Conceição-PB	Artes Visuais Individual	Habilitado
73.	Francisco Eduardo Feitosa 097.035.974-83/ 83-99680-5696	Pod cast com alunos medalhistas da ECIT Maestro José Siqueira	Artes Visuais Individual	Desabilitado Motivo: Ausência de certidão
74	Wesley Soares de Lima 132.721.244-70/ 83-98807-5519	Produção e apresentação de um documentário: A história que constrói do Ponto de Cultura Casa dos Artesãos e dos Artistas de Conceição	Artes Visuais Individual	Desabilitado Motivo: Ausência de certidão
75	Andreia Leite Vieira 261.324.878-59/ 83-99676-4049	Podcast, entrevista com a carnavalesta Totinha, da cidade Conceição, sobre sua biografia e os antigos carnavais.	Artes Visuais Individual	Habilitado
76	Everaldo Glauber F. M. Junior 138.801.187-52/ 83-99670-3846	Exposição fotográfica: A arquitera de Conceição de ontem e da de hoje. Do passado ao presente! História, destruição e modernismo.	Fotografia Individual	Habilitado
77	Natha Soares Gomes 171.004.664-31/ 83-99951-4579	Oficna de Mobgrafia: como você pode ter fotos excelentes mesmo com apenas um celular.	Fotografia Individual	Habilitado
78	Francisco Flavio Franco de Lacerda 076.341.344-57/ 83-99349-0057	Produção e exposição de cordeis. Varal de Cordel na Festa da Padroeira de Conceição 2025, do autor Frank Lacerda	Literatura Individual	Habilitado
79	Ginaldo Morais Braz Junior 050.000.734-95/ 83-99670-3846	Publicação do Livro: Cordeis de inclusão: diversidade em verso e prosa	Literatura Individual	Habilitado
80	João Vinicius Soares de Figueiredo 067.960.654-84/ 83-99651-8410	Conceição com vidas: tecendo histórias. Fortalecendo raízes do sertão paraibano.	Literatura Individua	Habilitado
81	Maria Gilvani da Silva Pereira 046.234.404-51/ 83-99934-8178	Pintura e restauração do Presépio de Natal da Praça da Matriz. Exposição de esculturas em argila.	Artes Plasticas Individual	Habilitado
82	Willian Brito da Silva 125.284.514-27/83-99850-6042	Apresentação de dança afro na Festa da Padroeira: Maculelê, a dança do fogo.	Cultura Afro	Desabilitado Motivo: Ausencia de currículo, portifólio
83	Angela de Lima do Nascimento 098.574.574-60/ 83-99927-8106	Oficina de trança nagô, no Ponto de Cultura Casa dos Artesãos e dos Artistas de Conceição. A Importancia da trança na cultura afro	Cultura Afro	Habilitado

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional de Conceição-PB

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Conceição/PB, 07 de novembro de 2025.

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:36988685

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
LEI 552/2025

LEI Nº 552/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração no Anexos I e II da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022 que trata da consolidação da quantidade de cargos de provimento efetivos existentes na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os Anexos I e II da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a consolidação do número de cargos de provimento efetivo existentes na Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, declara os atualmente vagos e cria novos cargos de igual natureza e estabelece o quadro de cargos em extinção, os quais passam a viger com a redação em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, revogadas as disposições em contrário.

São João do Tigre (PB), em 07 de novembro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

"Anexo I da Lei Municipal n.º 511, de 21 de dezembro de 2022

Consolidação de Número de Cargos de Provimento Efetivo: Existente/Ocupados/Vagos/em Criação e em Extinção

Denominação do Cargo/Jornada	**(A) Quant. Cargos Existentes (B+C)**	**(B) Cargos Existentes/ Ocupados**	**(C) Cargos Existentes/Vagos**	**(D) Cargos em Criação (+) ou em Extinção (-) nesta Lei**	**(E) Cargos para Provimento (C+D)**
Cirurgião-Dentista (Tramato-Buco-Maxilo-Facil) 20h/semanais	1	0	1	+1	2
Cirurgião-Dentista (Endodontista) 30h/semanais	1	0	1	+1	2
Cirurgião-Dentista (Periodontista) 30h/semanais	1	0	1	+1	2
Cirurgião-Dentista (Protesista) 30h/semanais	0	0	0	+1	1
Cirurgião-Dentista (Ortodontísta) 30h/semanais	0	0	0	+1	1
Resumo	**(A) Quant. Cargos Existentes (B+C)**	**(B) Cargos Existentes/ Ocupados**	**(C) Cargos Existentes/Vagos**	**(D) Cargos em Criação (+) em Extinção (-) nesta Lei**	**(E) Cargos para Provimento**
Totais	468	125	49	(+5) (0)	**86**

Anexo II

A - Cargos de Provimento Efetivo
Lotação: Secretaria de Saúde

8E. Denominação do Cargo/Símbolo: Cirurgião-Dentista Protesista – CSNS-1;
8E.1. Quantidade de Cargos: 01 (um);
8E.1.1. Vagos: 01 (um);

8E.2. Requisito de Ingresso: Nível superior em odontologia, registro no Conselho da Categoria, certificado ou diploma em curso de especialização ou residência em prótese, aprovação em concurso de provas e títulos e idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse no cargo;
8E.3. Remuneração Básica: R$ 1.518,00 e gratificações;

8E.4. Jornada de Trabalho: 20hs (vinte horas) semanais;

8E.5. Atribuição: Realizar o exame clínico e a anamnese para diagnosticar as necessidades do paciente e planejar o tratamento protético adequado; Realizar a preparação dos dentes para receber as próteses e a instalação das mesmas; Restituir a função mastigatória, fonética (fala) e a estética do sorriso do paciente através de próteses dentárias; Fazer os ajustes necessários nas próteses após a instalação para garantir o encaixe e a adaptação corretos; Educar o paciente sobre os cuidados e a higienização necessários para a prótese; Atuar em equipes multidisciplinares, se necessário, para o tratamento integral do paciente; Gerir consultório ou clínica, supervisionar equipes e manter-se atualizado sobre as inovações da área; Registrar todos os procedimentos realizados em prontuário odontológico.

8F. Denominação do Cargo/Símbolo: Cirurgião-Dentista Ortodontista – CSNS-1;

8F.1. Quantidade de Cargos: 01 (um);

8F.1.1. Vagos: 01 (um);

8F.2. Requisito de Ingresso: Nível superior em odontologia, registro no Conselho da Categoria, certificado ou diploma em curso de especialização ou residência em prótese, aprovação em concurso de provas e títulos e idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse no cargo;

8F.3. Remuneração Básica: R$ 1.518,00 e gratificações;

8F.4. Jornada de Trabalho: 20hs (vinte horas) semanais;

8F.5. Atribuição: Realizar exames clínicos, anamnese e exames físicos para chegar a um diagnóstico preciso e desenvolver um plano de tratamento individualizado; Prevenir, supervisionar e orientar o desenvolvimento do aparelho mastigatório.Corrigir o alinhamento dos dentes e problemas de oclusão (má mordida); Conduzir o tratamento com aparelhos fixos, móveis ou alinhadores para movimentar os dentes e corrigir a relação entre as arcadas dentárias; Atuar na correção de desequilíbrios ósseos e musculares, incluindo problemas na articulação temporomandibular (ATM); Realizar procedimentos cirúrgicos quando necessário, como em casos de extrações complexas ou para corrigir anomalias faciais congênitas ou adquiridas, em colaboração com especialistas como cirurgiões buco-maxilofaciais; Acompanhar o progresso do paciente, registrar procedimentos e orientar sobre higiene bucal e medidas preventivas; Trabalhar em equipes multidisciplinares com outras áreas da saúde, como medicina, fonoaudiologia e fisioterapia, para um tratamento mais completo; Emitir laudos, pareceres, e participar do gerenciamento de insumos e da supervisão de equipes de auxiliares.

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:F981D700